

CANCELADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Cancelado pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE 159/2002]

SÚMULA N. 13

HONORÁRIOS PERICIAIS. JUSTIÇA GRATUITA. A Gratuidade Judiciária concedida à parte considerada pobre em sentido legal não abrange os honorários periciais por ela eventualmente devidos.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

RO/20598/99 - 5ª T - Exmo. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa - DJMG 10.06.00

RO/18630/00 - 2ª T - Exmo. Juiz Antônio Fernando Guimarães - DJMG 06.12.00

RO/743/01 - 2ª T - Exmo. Juiz Fernando Antônio de M. Lopes - DJMG 04.04.01

RO/750/01 - 4ª T - Exmo. Juiz Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 31.03.01

RO/1476/01 - 1ª T - Exmo. Juiz Manuel Cândido Rodrigues - DJMG 06.04.01

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 13. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 3 jul. 2002. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 4 jul. 2002. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 5 jul. 2002.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial